



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 70/2017

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro**

MOÇÃO

Pela sobrevivência da RUMO

Com atividade iniciada em 1981, a Rumo é uma cooperativa sediada no Barreiro que tem por objetivo fundamental a solidariedade social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a pessoas em situação de desvantagem, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades e à inclusão escolar, profissional e comunitária.

O trabalho desenvolvido por esta instituição estende-se a vários concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, integrando vários projetos de apoio a pessoas na inclusão educativa, profissional e comunitária, na perspetiva do movimento de emprego apoiado.

Apesar da relevância territorial e social da Rumo e da sua viabilidade económica, esta cooperativa atravessa uma situação momentânea de estrangulamento de tesouraria que dificulta o seu funcionamento normal e a impede de cumprir os seus compromissos para com colaboradores e fornecedores.

Esta situação poderá levar ao encerramento da sua atividade, colocando em causa o seu trabalho na área do desenvolvimento socio-territorial e da inclusão de pessoas com incapacidade e deficiência, bem como em diversas áreas de intervenção de emergência e apoio social.

O encerramento da sua atividade irá afetar mais de 6000 pessoas em situação de desvantagem ou exclusão, impedir o acompanhamento de 1500 pessoas por ano com

incapacidade ou deficiência, bloqueando a formação e inserção no mercado de trabalho de mais de 300 pessoas. Também irá colocar em causa 78 postos de trabalho nos concelhos do Barreiro, Moita, Lisboa e Oeiras.

A situação de estrangulamento deve-se à existência de uma dívida do Estado para com a Rumo, ligada aos projetos de formação enquadrados em financiamentos comparticipados por fundos estruturais comunitários. Esta dívida ascende a meio milhão de euros, correspondendo a mais de 5 meses de despesas já suportadas e não ressarcidas.

O montante em atraso é referente a um conjunto de projetos ligados ao IEFP e à CCDR de Lisboa, nomeadamente ao projeto FORMAR (Medida de Qualificação Profissional para Pessoas com Deficiência e / ou Incapacidade) que tem como organismo intermédio o IEFP e entidade financiadora a CCDR Lisboa .com o número de projeto Lisboa-06-4229 FSE-000009 Tipologia QPDI).

A acrescentar às dificuldades anteriormente referidas, a RUMO já tornou público que, se a situação não se alterar, a cooperativa não terá condições para honrar os seus compromissos legais perante a segurança social e as finanças.

Ou seja, é o Estado a empurrar uma instituição para o incumprimento das suas obrigações para com o próprio Estado.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, delibera:

Exigir ao Governo o pagamento das verbas em atraso, que permitirão o normal funcionamento da instituição, bem como o pagamento das suas obrigações perante o Estado e o pagamento das remunerações dos seus trabalhadores;

Expressar a sua solidariedade para com a direção, colaboradores e utentes da RUMO, neste período difícil de incerteza face ao futuro da instituição.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista